CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

Outubro /2025

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA 01/10	5ª FEIRA 02/10	6º FEIRA 03/10
Lanche da manhã: 7:30h			Banana prata	Mamão	Laranja lima
Almoço:10h			Batata inglesa/abóbora/chuchu cozidos Frango desfiado	Batata inglesa/ chuchu/beterraba cozidos Carne moída	Batata doce / cenoura/ chuchu Cozidos Frango desfiado
Lanche da tarde: 12:30h			Mamadeira ou Laranja Lima	Mamadeira ou maçã (sem sementes)	Mamadeira ou Banana prata
Jantar: 15:30h			Sopa(mandioca/ cenoura/chuchu carne frango)	Sopa (batata inglesa / abóbora / couve /carne moída)	Sopa (batata inglesa/abóbora/chuchu)

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

- * Os legumes serão cozidos e poderão ser acrescentados: arroz bem cozido/feijão/ polenta/ macarrão conforme a aceitabilidade e desenvolvimento de cada aluno;
- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020)

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

Outubro/2025

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5º FEIRA	6ª FEIRA
	06/10	07/10	08/10	09/10	10/10
Lanche da manhã: 7:30h	Maçã	Goiaba (sem sementes)	Mamão	Banana prata	Melancia
Almoço:10h	Batata doce/ chuchu/ cenoura Carne moída	Mandioca /beterraba/ couve Carne bovina desfiada	Batata inglesa/ abóbora / chuchu Frango desfiado	Mandioca/cenoura/chuchu Carne moída	Batata inglesa/ abóbora / couve Frango desfiado
Lanche da tarde: 12:30h	Mamadeira ou banana prata	Mamadeira ou mamão	Mamadeira ou banana prata	Mamadeira ou goiaba	Mamadeira ou Laranja lima
Jantar: 15:30l	Batata doce/ chuchu/ cenoura Carne moída	Mandioca /beterraba/ couve Carne bovina desfiada	Batata inglesa/ abóbora / chuchu Frango desfiado	Mandioca/cenoura/chuchu Carne moída	Batata inglesa/ abóbora / couve Frango desfiado

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

- * Os legumes serão cozidos e poderão ser acrescentados: arroz bem cozido/feijão/ polenta/ macarrão conforme a aceitabilidade e desenvolvimento de cada aluno;
- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

Outubro /2025

	2º FEIRA 13/10	3ª FEIRA 14/10	4ª FEIRA 15/10	5ª FEIRA 16/10	6ª FEIRA 17/10
Lanche da manhã: 7:30h	Banana	Mamão	Dia do Professor	Banana prata	Goiaba (sem sementes)
Almoço:10h	Batata inglesa/cenoura/chuchu Carne moída	Mandioca / abóbora/ couve Frango desfiado		Batata doce/ chuchu/ abóbora Frango desfiado	Batata inglesa/ beterraba/ chuchu Carne bovina desfiada
Lanche da tarde: 12:30h	Mamadeira ou maçã	Mamadeira banana		Mamadeira ou mamão	Mamadeira ou banana
Jantar: 15:30h	Batata inglesa/cenoura/chuchu Carne moída	Mandioca / abóbora/ couve Frango desfiado		Batata doce/ chuchu/ abóbora Frango desfiado	Batata inglesa/ beterraba/ chuchu Carne bovina desfiada

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

- * Os legumes serão cozidos e poderão ser acrescentados: arroz bem cozido/feijão/ polenta/ macarrão conforme a aceitabilidade e desenvolvimento de cada aluno;
- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

Outubro/2025

	2ª FEIRA 20/10	3ª FEIRA 21/10	4ª FEIRA 22/10	5ª FEIRA 23/10	6ª FEIRA 24/10
Lanche da manhã: 7:30h	Maçã	Mamão	Banana prata	Melancia	Banana prata
Almoço:10h	Carne moída Batata doce / cenoura/chuchu	Frango desfiado Batata inglesa cenoura/chuchu	Carne bovina desfiada Mandioca cozida /beterraba/chuchu	Ovos mexidos Batata inglesa / cenoura/chuchu	Carne moída Mandioca / cenoura/chuchu
Lanche da tarde: 12:30h	Mamadeira ou maçã	Mamadeira ou goiaba (sem caroço)	Mamadeira ou laranja lima	Mamadeira ou melancia	Melancia
Jantar: 15:30h	Carne moída Batata doce / cenoura / chuchu	Frango desfiado Batata inglesa cenoura/chuchu	Carne bovina desfiada Mandioca cozida /beterraba/chuchu	Carne moída Batata inglesa / abóbora	Carne moída Mandioca / cenoura/chuchu

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020

CARDÁPIO - CRECHE - 6 A 11 MESES - INTEGRAL

Outubro/2025

, ,					
	2ª FEIRA 27/10	3ª FEIRA 28/10	4ª FEIRA 29/10	5ª FEIRA 30/10	6ª FEIRA 31/10
Lanche da manhã: 7:30h	Maçã	Mamão	Banana prata	Goiaba (sem sementes)	Dia da Reforma
Almoço:10h	Carne moída Batata doce / cenoura / chuchu	Frango desfiado Batata inglesa cenoura/chuchu	Carne bovina desfiada Mandioca cozida /beterraba	Ovos mexidos Batata inglesa / abóbora	DIA 30 DE OUTUBRO: DIA DA MERENDEIRA!
Lanche da tarde: 12:30h	Mamadeira ou Banana Prata	Mamadeira ou goiaba (Sem sementes)	Mamadeira ou melancia	Mamadeira ou Laranja lima	E
Jantar: 15:30h	Carne moída Batata doce / cenoura/chuchu	Frango desfiado Batata inglesa cenoura/chuchu	Carne bovina desfiada Mandioca cozida /beterraba	Carne moída Batata inglesa / abóbora	

Anna Luiza M J Berger, CRN 06101210

Considerações:

- * A consistência da refeição será de acordo com o desenvolvimento de cada aluno (RESPEITAR A INDIVIDUALIDADE DE CADA UM). Não podendo ser liquidificada (exceção para casos específicos);
- * As mamadeiras poderão ser ofertadas apenas com leite puro, leite com farinha de aveia, leite com frutas, leite com farinha de aveia e frutas (não poderá ser adoçada com açúcar);
- * A oferta de frutas poderá sofrer alterações conforme maturação das mesmas;
- * Cardápio sujeito a alterações: toda alteração deverá ser previamente comunicada à nutricionista responsável para aprovação.
- * É PROIBIDA A OFERTA DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E AÇÚCARES NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS E TRAZIDOS DE CASA ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS E COM AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL/MASCAVO/MEL/ADOÇANTES RDC № 06/2020

Nossa gratidão às profissionais que fazem do seu trabalho uma busca constante pela qualidade de vida, nutrição e bem estar dos nossos alunos. Parabéns a vocês que temperam a educação com mais amor e carinho!